



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1447/2026

Solicitar informações sobre a INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026 por parte do Departamento de Águas e Esgotos - DAAE, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – ABES, publicada pelo Diário Oficial Municipal no dia 23 de junho de 2026.

Os Vereadores Fabi Virgílio, Alcindo Sabino, Filipa Brunelli, Guilherme Bianco, Maria Paula e Paulo Landim, que este subscrevem, vêm respeitosamente, solicitar informações sobre a INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026 com base no artigo 74 – inciso I da lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, por parte do Departamento de Águas e Esgotos – DAAE, visando a contratação de empresa para ministrar curso obrigatório do PNQS, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES – CNPJ: 33.945.015/0001-81 pelo valor de R\$ 13.691,00 (Treze Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais), conforme publicado pelo Diário Oficial Municipal em 23 de junho de 2026.

Considerando que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que a Inexigibilidade nº 12/2026, acima citada, tem base no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe ser *inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

Considerando que para fins do disposto no inciso I do artigo 74 da referida lei, *a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica;*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando a Lei nº 9862 de 2020, que em seu artigo 10 dispõe sobre o prazo máximo para disponibilização da informação.

Requeremos, satisfeitas as formalidades regimentais, solicitar todas as informações pertinentes e respostas aos seguintes questionamentos:

- 1- Solicitamos cópia dos documentos de formalização da contratação referente à Inexigibilidade nº 12/2026, conforme exigido na lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;
- 2- Solicitamos cópia de documentação que comprove que o valor da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando os preços constantes de bancos de dados públicos, o montante do serviço contratado, e as peculiaridades do objeto do contrato;
- 3- Requeremos cópia de documentos que comprovem que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- 4- Solicitamos que seja apresentada a razão da escolha do contratado;
- 5- Solicitamos que seja apresentada a razão dessa contratação por parte do DAAE, e que seja justificada a obrigatoriedade do curso PNQS, informando do que se trata tal atividade, qual o seu cronograma e carga horária, bem como quem deverá participar do mesmo e qual a sua finalidade;
- 6- O ato que autoriza a contratação acima citada, foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial? Se sim, indicar. Se não, favor disponibilizar.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejamos para reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 25 de junho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FABI VIRGÍLIO, ALCINDO SABINO, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO, MARIA PAULA,
PAULO LANDIM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=SH3C64K217V5K438>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **SH3C-64K2-17V5-K438**